

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 062201-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, realizado nos moldes do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para concessão de licença de uso de sistema de pregão, na forma presencial – REAP DESKTOP – Registro de atos do Pregão, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA.

CONSIDERANDO as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 001/2022, na contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global desta contratação é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 062201-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. **1. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**. **2. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para concessão de licença de uso de sistema de pregão, na forma presencial – REAP DESKTOP – Registro de atos do Pregão, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA. **3. VALOR TOTAL** R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão:** 03 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração; **Unidade Orçamentária:** 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração; **Função:** 04 – Administração; **Sub-Função:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 0037 – Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2.006 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Autorização em 14/01/2022 por Maria Lia Silva e Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Administração.**

**Ratificação em 14/01/2022 por Emanuel Lima de Oliveira – Prefeito Municipal.**

Santo Antônio dos Lopes/MA, 17 de janeiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal